

DECRETO LEGISLATIVO Nº 192, DE 26 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre a Condecoração Honorífica Mérito Especial Augusto de Lima ao CAPITÃO PM RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal de Nova Lima, aprovou, e a Mesa Diretora desta Casa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Condecoração Honorífica de Mérito Especial, através da Honraria de que trata o DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/91 – ORDEM DE MÉRITO LEGISLATIVO AUGUSTO DE LIMA, notadamente artigo 7º, inciso II e nos termos do Regimento Interno desta Corte, ao Sr. CAPITÃO PM RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, por seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A homenagem dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, com entrega da insígnia e diploma de que tratam os artigos 11 a 13 do decreto que dispõe sobre a honraria de MÉRITO LEGISLATIVO AUGUSTO DE LIMA.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 26 de maio de 2009.



RONALDES GONÇALVES MARQUES

Presidente



NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA

Vice-Presidente



JOSÉ RAIMUNDO MARTINS

Secretário